



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 105, DE 2009

Apresentada em: 29.6.2009
Aprovada em: 29.6.2009
Rejeitada em:

Senhor Presidente,


Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

O vereador infra-assinado requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

Realizar a limpeza da Praça Ana Alves Rangel e fazer manutenção permanente da sua jardinagem.

JUSTIFICATIVA

A cidade de Indianópolis possui várias praças, dentre elas, a Ana Alves Rangel.

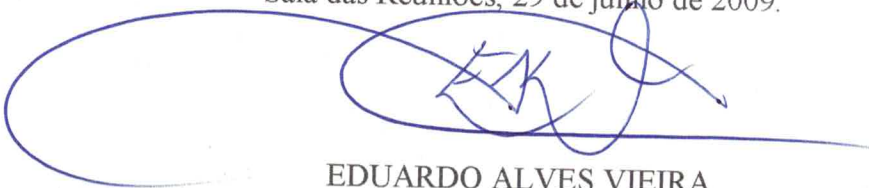
Entretanto, a limpeza e a conservação desse patrimônio estão deixando a desejar.

Outro aspecto que precisa ser melhorado é a jardinagem. Há muito não se faz o trato das plantas do local e muitas espécies precisam ser replantadas. Neste período de estiagem, providência também necessária é a aguçagem com regularidade.

Como se sabe, nossa cidade não oferece muitas opções de lazer à população.

Daí a necessidade de o Poder Executivo tomar as providências cabíveis com vistas a realizar a limpeza da Praça Ana Alves Rangel e fazer manutenção permanente da sua jardinagem.

Sala das Reuniões, 29 de junho de 2009.



EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador